



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	20
Rubrica	
J.	

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018**

Data: 18/05/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 35/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para a Associação Comunitária da Capela Nossa Senhora da Saúde de Serafina Corrêa, com sede na Linha Benjamin Constant, a importância de R\$ 26.187,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais) com o objetivo de custear despesas na revitalização da rede de água da comunidade.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Auxílio a entidades sem fins lucrativos – Auxílios. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

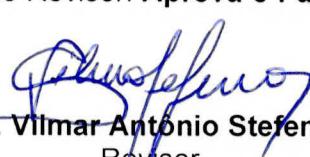
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 35/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor

³ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;